

Decretos Estaduais

Decreto nº:	23556/1997	Data do Decreto:	24/09/1997
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 23.556 DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, NO VALOR DE R\$ 93.940,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 5º, da Lei nº 2.882, de 05 de janeiro de 1998, Decreto Nº 24.000, de 09 de janeiro de 1998, e o que consta do processo n.º E-02/1195/97,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, no valor de R\$93.940,00(noventa e três mil novecentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do Art. 120 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam liberadas para efeito de empenho as dotações orçamentárias constantes do Anexo II, de acordo com o disposto no art. 7º do Decreto nº 22.968, de 21 de Fevereiro de 1997.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1998.

MARCELO ALENCAR

EDGAR MONTEIRO GONÇALVES DA ROCHA

MARCO AURÉLIO ALENCAR

ALBERTO WERNECK DE FIGUEREDO

Publicação: 25/09/97

Área:	
Data de publicação:	25/09/1997

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/be667ccc154755c003256a5c0065398f?OpenDocument&Highlight=0,pesca>